

Projeto de emenda Modificativa.

Altera redação do art. 4º do Projeto de Lei Nº 28/2009.

O Prefeito Municipal de Piau, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piau aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei Nº 28/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito com base na classificação do último concurso público para o cargo de Agente de Saúde para a Comunidade dos Boiadeiros, mesmo não tendo sido aprovados, que serão chamados de acordo com a pontuação obtida.

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor a partir de sua publicação.

Piau, 07 de Outubro de 2009.

Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Vereador